



## **Cantinho Feliz: Videodocumentário Sobre Mães E Filhos Que Moram Na Penitenciária Feminina De Piraquara<sup>1</sup>**

Grazieli Francini TEIXEIRA<sup>2</sup>

Daiane Pereira da ROSA<sup>3</sup>

Felipe Harmata MARINHO<sup>4</sup>

Faculdades Integradas do Brasil - UniBrasil, Curitiba, PR

### **RESUMO**

Esta pesquisa busca compreender como o jornalismo pode mostrar por meio de um videodocumentário as condições de vida de mães e filhos que vivem na creche da Penitenciária Feminina de Piraquara, evitando a reprodução de uma visão estereotipada. A reflexão metodológica é realizada a partir da teoria das Representações Sociais, de um grupo focal com detentas e de uma análise de conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas online em Curitiba sobre o assunto. Discute-se na revisão teórica como a restrição da liberdade se tornou uma forma de punição para manter a ordem de uma sociedade, bem como a história do sistema penitenciário brasileiro e paranaense. Assim, também é debatido o jornalismo como forma de conhecimento e um meio de comunicação que pode reproduzir estereótipos sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** jornalismo; estereótipos; Representações Sociais; documentário jornalístico.

### **INTRODUÇÃO**

Desde 1909, quando foi criado o primeiro estabelecimento penal do Paraná - Penitenciária do Estado, localizada no bairro Ahú, as mulheres eram mantidas em alas separadas das masculinas. Na década de 60 foram transferidas para o centro de Curitiba, na Rua Barão do Rio Branco, onde ficaram até 1970 quando foi inaugurada a primeira Penitenciária Feminina do estado. Após 10 anos, finalmente foi finalizada a construção da penitenciária. A instituição foi instalada no município de Piraquara e fazia parte do Complexo Penal Paranaense, atualmente Penitenciária Central do Estado (PCE).

A primeira mulher a dirigir uma penitenciária no estado do Paraná diz que em 1975 o número de internas era de 50. De 1975 a 1983, Carbonar (1987) esteve a frente da Penitenciária Feminina de Piraquara e relata vários dilemas daquela época. Entre eles, estão as mulheres que chegavam grávidas ao presídio. “No alojamento das mães, com quartos amplos e boa iluminação natural, salvo o indefectível cheiro de fumo, o ambiente era

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao XVIII Prêmio Expocom 2011, na Categoria Jornalismo, modalidade Documentário em Vídeo (avulso).

<sup>2</sup> Aluna líder do grupo e estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: grazinha\_fran@hotmail.com.

<sup>3</sup> Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: daia.rosa@yahoo.com.br.

<sup>4</sup> Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo, email: feharmata@yahoo.com.br.



simpático. Ali abrigávamos também as crianças” (p. 39). Carbonar (1987), vendo que o local era impróprio para crianças, instalou uma creche no local. “Com toda essa inovação, prós e contras: discussões das internas, choro dos filhos, até que se formasse o hábito, nas dezesseis crianças, de permanecer longe das mães” (p. 40).

O Estado do Paraná possui duas penitenciárias femininas, a de Piraquara, e a Penitenciária Feminina de Regime semi-aberto, localizada em Curitiba. A Penitenciária Feminina de Piraquara é um estabelecimento penal destinado a presas condenadas pela justiça, com 3.200 m<sup>2</sup>, com capacidade de 364 internas. “A unidade possui também uma creche para dar atendimento aos filhos das internas, uma vez que as crianças ficavam junto com as mães nas celas, local totalmente impróprio para elas” (Depen, 2010). No ano de 1983, a capela foi transformada para abrigar os filhos das internas. Sete anos mais tarde, foi construído um local específico para as crianças, com “área de lazer, brinquedos, jardim e playground” (Depen, 2010).

Na Penitenciária Feminina de Piraquara, assim como deveria ocorrer em qualquer outra do país, as detentas que são mães de crianças com até seis anos de idade podem escolher permanecer junto aos filhos no ambiente prisional. Este é um direito garantido pela Lei Federal nº 11.942, de 28 de maio de 2009. A penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa (LEI DE EXECUÇÃO PENAL, 2009, Art. 89).

Ainda segundo o InfoPen, em dados de junho de 2009, o Brasil possui 247 crianças nesta situação. Dessas, 40 estão no Paraná, que se encontra na 3ª posição de estados com maior número de filhos de detentas no ambiente prisional. O Paraná perde apenas para o estado de São Paulo, que possui 61 crianças em penitenciárias, e para Minas Gerais, que tem 42. Juntos, esses três estados abrigam 57,89% dessas crianças, e os outros 24 estados brasileiros ficam com as 104 crianças restantes.

A lei que garante o direito de mãe e filho ficarem juntos na penitenciária entrou em vigor em 2009, por meio de uma lei federal, mas desde 1990, através da Lei Estadual nº 9.304, o sistema penitenciário paranaense criou na Penitenciária Feminina de Piraquara a Creche Cantinho Feliz com a finalidade de “dar atendimento aos (as) filhos (as) das internas que cumprem pena na referida Penitenciária, do período de aleitamento até 06 (seis) anos, quando não possuir condições de sobrevivência com a família” (Lei 9304, 1990, Art. 1º).

No prédio central da Penitenciária Feminina há uma galeria especial, local reservado das demais detentas, onde as mulheres grávidas e mães ficam com os filhos do nascimento



até os seis meses de idade. O espaço possui 12 leitos para mães e bebês. Após esse período, as crianças vão para a creche localizada dentro das dependências da penitenciária, mas em uma construção separada do prédio de detenção.

A creche possui cinco berçários, iluminados e arejados, dois banheiros, duas cozinhas para o preparo do alimento destinado exclusivamente as crianças, sala de refeição, sala de televisão, consultório médico, pátio coberto, parquinho, área verde, dispensa e sala da coordenação para receber crianças de seis meses a seis anos de idade. Elas possuem assistência médica, psicológica, social e nutricional, e recebem roupas e sapatos e o material necessário como carrinhos de bebês, mamadeiras e alimentação.

Nesses 20 anos de existência da creche, o sistema prisional paranaense teve tempo para adequar a estrutura e atendimento oferecido a elas, o que não ocorreu em todos os outros estados. Toda a estrutura oferecida atualmente levou o Paraná a ser considerado referência para todo o país, segundo o jornal Gazeta do Povo .

Devido à restrição de acesso a Penitenciária Feminina de Piraquara, que é limitada, salvo exceções, aos familiares de primeiro grau das detentas, funcionários e advogados, a população de Curitiba e região acaba desconhecendo essa realidade ou tendo poucas informações sobre a existência de crianças que moram dentro de uma creche nas dependências da unidade prisional.

## **2 OBJETIVO**

Apresentar, com um videodocumentário jornalístico, as condições de vida e o cotidiano de mães e filhos que moram na creche situada nas dependências da Penitenciária Feminina de Piraquara. Isso será feito por meio de histórias de vida e da perspectiva das mulheres deste local evitando a reprodução de uma visão estereotipada. Também se pretende incentivar o debate público sobre o tema, ao colocar o assunto em destaque no videodocumentário que será exibido em locais estratégicos de acordo com o público-alvo.

## **3 JUSTIFICATIVA**

A escolha pela Penitenciária Feminina de Piraquara ocorreu devido ser a única penitenciária feminina de regime fechado localizada no Paraná que possui uma creche exclusiva para o atendimento de crianças. A escolha por detentas que são mães, e que tem seus filhos morando na creche, deve-se ao fato principal de que na legislação brasileira crianças da faixa etária entre 0 e 6 anos, idade das crianças que moram na creche, não

podem ser punidas com a privação da liberdade como acontece neste local. E também por este ser um assunto pouco divulgado na mídia local, de acordo com a pesquisa *online*.

Mães e filhos que moram na creche da penitenciária, por uma questão cultural, são pré-julgadas por uma sociedade que não está presente no cotidiano delas. Portanto, as pessoas de fora do ambiente prisional ficam à mercê de informações repassadas por terceiros, como a mídia. Tudo isso se junta aos padrões sociais estabelecidos e, desta forma, não é difícil entender porque as detentas são vistas de maneira generalizada, sem que a individualidade dessas pessoas seja respeitada. Assim as detentas são vistas apenas como um todo, e a definição de uma, vale para todas. Neste caso, é o estereótipo que age para transformar uma realidade complexa em algo simples.

Os estereótipos [...] selecionam intencionalmente uma dimensão isolada da realidade (no caso dos estereótipos, normalmente negativa), polarizando a atenção do receptor sobre esta dimensão, com a intenção de que o receptor realize um processo de globalização, transferindo a parte negativa para o todo. Pretendem, então, que a dimensão negativa se transforme, para o receptor, em uma representação da realidade completa (Ferrés, 1998, p. 136).

Segundo Moroni e Filha (2006), “para o espectador, a construção estereotipada é tão natural que não há resistência em aceitá-la. Não há questionamentos e nem incertezas” (p. 20). Mas o jornalismo precisa encontrar mecanismos para, se não deixar de reproduzir estereótipos, pelo menos diminuir a intensidade deste. “A mídia pode influenciar nesse processo de estereotipia, através da manutenção e divulgação desses estereótipos ou da transgressão dos padrões, através de rupturas com a norma estabelecida” (STRASSBURGER E SILVEIRA, 2008, p. 2).

Moroni e Filha (2006), de acordo com os pensamentos de Lage apontam que “os preconceitos e pressupostos atrapalham o jornalismo pois carregam a impressão de que nada mais há para descobrir no mundo, enquanto a essência da profissão deve ter como ponto de partida a observação” (p. 27).

De acordo com Oliveira (2008), a sociedade não é bem vista pelas detentas porque esta não lhes concede a oportunidade de mostrar algo diferente do que é transmitido por preconceitos relacionados a uma mulher que está ou já esteve encarcerada. Para Moroni e Filha (2006) o problema é que a transmissão de conceitos estereotipados está presente desde a infância, na qual os contos, como o da Cinderela, nos apresentam padrões de características físicas e psicológicas.

Essa caracterização remete o leitor a associações perigosas e generalizantes, como por exemplo: pessoa bonita é boa e pessoa feia é má. Esse é um caso típico e um dos mais comuns de ocorrência/ transmissão de estereótipos. Essa atuação já se inicia na infância, quando do convívio em sociedade, e se estabelece entre grupos (p. 12).

Assim, as pessoas são acostumadas a aceitar naturalmente esses padrões pré-estabelecidos pelos meios de comunicação e pelas relações sociais. “A criança nasce em um mundo que já está estruturado pelas representações sociais de sua comunidade, o que lhe garante a tomada de um lugar em um conjunto sistemático de relações e práticas sociais” (DUVEEN, 2007, p. 265). Moroni e Filha (2006) vão além e afirmam que parte das origens do preconceito está no estereótipo que inicia na infância e “atua e dissemina conceitos preestabelecidos” (p. 20). Assim, a tendência simplificadora que adiciona rótulos as pessoas é ensinada ao indivíduo para que o processo de estereotipa continue cada vez mais ativo na fase adulta.

A teoria das representações sociais serve de apoio para o desenvolvimento da pesquisa, pois fundamenta as representações e identidades que mães e filhos que vivem na penitenciária têm e representam para sociedade. Sendo uma teoria da psicologia social, Arruda (2002) diz que o fundamento de representações sociais tem aparecido frequentemente em trabalhos de outras áreas. “Com efeito, este conceito atravessa as ciências humanas e não é patrimônio de uma área em particular” (p. 2).

Além disso, as representações sociais são ferramentas importantes para desvincular visões estereotipadas. Isso porque de acordo com Sá (2004) as representações já existentes acolhem novas representações e, ao criar uma realidade social, novos elementos são acrescentados à realidade consensual, produzindo mudanças no sistema de pensamento social, construindo ideias para a vida cotidiana. Ou seja, as representações sociais são capazes de reformular padrões pré-estabelecidos ao tornar o estranho familiar.

#### **4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS**

Para embasar o trabalho, além da pesquisa bibliográfica pertinente ao tema, também foram realizadas duas pesquisas de campo. A técnica de análise de conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas sobre o tema foi utilizada para descobrir como as mães encarceradas da creche na penitenciária eram retratadas pela mídia local. Já o método de grupo focal serviu para compreender as Representações Sociais destas mulheres.

Primeiramente, fez-se necessário a realização de uma pesquisa *online* para identificar as reportagens que foram veiculadas na internet sobre a creche Cantinho Feliz. A

pesquisa utilizou a ferramenta de busca na internet, o *Google*, com as seguintes palavras-chave: Penitenciária Feminina de Piraquara, Creche Cantinho Feliz Piraquara e Cantinho Feliz Piraquara.

Os resultados da pesquisa mostraram que houve veiculação de conteúdo sobre o tema apenas no período entre 2002 e 2009, no qual foram localizadas 11 matérias veiculadas pela imprensa curitibana. A partir de então, uma análise de conteúdo do material selecionado foi realizada para que se identificassem os temas abordados, os tipos de fontes utilizadas, como o tema foi retratado e como as matérias se posicionaram sobre o assunto.

Os resultados estatísticos obtidos na análise de conteúdo desses aspectos permitiram uma visualização de forma mais precisa de como o tema foi retratado pela mídia e facilitou a construção de um panorama coerente que revelou aspectos ainda desconhecidos dessa realidade. Não desprezar o que já foi dito, e como foi dito, sobre o tema pela imprensa local foi de extrema importância para enriquecer o trabalho de pesquisa, bem como para a consolidação da estruturação do videodocumentário, pois a identificação das falhas pode ser um meio viável de não repeti-las.

Uma constatação importante de ser destacada é de que dentre as 11 matérias apenas duas contaram as histórias de vida das detentas que viviam na creche. Apenas nestas reportagens o leitor teve informações sobre o que essas mulheres faziam antes do período de encarceramento e assim puderam conhecer o contexto em que elas estavam inseridas. Nota-se também que a escassa participação de especialistas mostra pouco interesse em discutir em âmbito jornalístico se a creche é a melhor opção de moradia para uma criança filho de mãe com liberdade restrita.

De forma resumida, podem-se classificar as matérias veiculadas pela imprensa curitibana sobre o tema como favoráveis à permanência de crianças na creche e com teor oficial, por causa da grande frequência da participação de fontes e dados numéricos oficiais. Em contrapartida, enfoques que poderiam tornar a narrativa mais humana, como a história de vida das detentas, foram pouco utilizados. Embora as presas deem declarações sobre a relação do ambiente prisional e os filhos delas em seis das 11 reportagens, apenas em duas elas efetivamente são apresentadas como personagens que têm a vida contextualizada fora dos limites da penitenciária.

Os jornalistas que escreveram as reportagens preferem dar informações como a idade, o crime e tempo de pena dessas mulheres. Identificar as detentas com essas características é um recurso que varia conforme o direcionamento que o profissional deseja conceder a matéria. E, finalmente, a publicação de somente 11 reportagens em um período



de sete anos, por apenas três veículos de comunicação, aponta para uma cobertura incompleta sobre o tema.

O grupo focal realizado com detentas que tem a possibilidade de deixar os filhos morando na creche e que optaram por deixar ou não contribuiu para testar os temas que seriam bem desenvolvidos no produto e quais detentas poderiam se tornar personagens do videodocumentário. Além disso, ajudou a entender as Representações Sociais das mulheres que são mães no ambiente prisional e a preencher as lacunas deixadas pela escassa literatura entre comunicação, penitenciária e mães presas.

Encaram-se como conclusões dessa etapa que as detentas que vivem na Penitenciária Feminina de Piraquara e que participaram deste grupo focal tiveram Representações Sociais anteriores ao período de encarceramento modificadas a partir da experiência de se encontraram presas e passaram a conhecer o funcionamento do local. Da mesma forma, o jornalismo também pode redirecionar o olhar das pessoas e reformular as representações com a experiência proporcionada por meio de produtos jornalísticos. Pois mesmo que o telespectador não esteja fisicamente no local dos fatos, se trata de uma forma legítima de experiência.

## **5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO**

Um das primeiras escolhas feitas para o roteiro deste videodocumentário com duração de 23 minutos foi a de que a narrativa e as filmagens seriam feitas de dentro para fora da penitenciária e não ao contrário. Assim, não houve nenhuma imagem ou entrevista realizada fora da unidade prisional porque a proposta do trabalho é retratar o cotidiano de mães e filhos que vivem na creche Cantinho Feliz somente sob a perspectiva de quem está lá dentro. Desta forma, as pessoas que não convivem diariamente na realidade retratada não participaram do produto porque elas poderiam trazer no discurso elementos externos, facilmente dotados de estereótipos porque não vivenciam aquela realidade. Por isso foram entrevistadas apenas detentas e funcionárias que executam funções, exclusivamente, no setor da creche.

Os assuntos abordados no videodocumentário foram previamente testados durante a realização do grupo focal e também tiveram como filtro os resultados de assuntos mais evidenciados pela mídia obtidos na análise de conteúdo.

A identidade visual do documentário remete a temas infantis para que esse seja um contraponto com a narrativa que naturalmente tende a ser mais densa. As características escolhidas têm como intuito conceder leveza e adequação ao tema que, apesar de ser sério,

também envolve crianças. Procurou-se ainda enquadramentos de filmagem em que não fosse necessário aplicar alguma arte para preservar a imagem das crianças. Mas como as gravações foram feitas no local de convívio entre mães e filhos em determinadas cenas os menores tiveram seus rostos expostos as câmeras o que obrigou a ter que borrá-los na edição.

Para identificar os personagens do documentário foi necessária a inclusão de geradores de caracteres (GC) na tela do vídeo. Os GCs seguindo a proposta de identidade visual do trabalho são ilustrados com desenhos de meninos e meninas seguidos do primeiro nome do entrevistado e de uma característica que situe o telespectador no contexto no qual quem fala se encontra. Desta forma, os funcionários são identificados como agentes penitenciários e as detentas como mães de uma criança de determinada idade. No caso das presas, a ilustração varia conforme o sexo do filho.

O roteiro começa em uma proposta de não revelar inicialmente que as mulheres que falam sobre a experiência de serem mães encontram-se presas. Isso porque a intenção é de que telespectador tenha um primeiro contato com as personagens sem uma visão pré-concebida pelo fato de serem presidiárias.

Este é um primeiro recurso utilizado para tentar desvincular os estereótipos de todo o contexto que será apresentado no produto. Por meio dessa escolha espera-se que quem assiste ao vídeo possa ver o documentário com um olhar diferenciado. O tema ser mãe é apresentado em uma lógica de imagens rápidas e de frases curtas que se complementam. Desta forma, a junção de opinião de várias mães se torna uma só porque ser mãe é algo universal que independe da raça, cor ou da condição de estar livre ou presa.

A revelação de que se trata de uma penitenciária é seguida de uma trilha mais melancólica e uma imagem mais pesada para interromper o clima maternal que se criou até então. É nesse ponto do roteiro que o telespectador é situado e começa a sentir o clima mais tenso proporcionado pelo sistema prisional mesmo se tratando de uma realidade vivenciada por crianças.

Para que o videodocumentário não se resumisse a apenas declarações foram inseridas cenas em que a câmera apenas observa determinadas situações sem interferir. Este é o caso da imagem na qual uma criança aparece brincando naturalmente e também da cena em que há uma discussão verbal entre as presas que por pouco não resulta em uma agressão física. Esses foram imagens em que o registro do cotidiano foi feito com a mínima interferência possível.



## 6 CONSIDERAÇÕES

Como resultado se obteve um videodocumentário que a partir de uma visão diferenciada conseguiu retratar a realidade da creche Cantinho Feliz ao mesmo tempo em que atuou no sentido de colaborar para o abandono de visões distorcidas e estereotipadas sobre aquele cotidiano. Para tanto foram necessários alguns cuidados técnicos e de produção, selecionados criteriosamente para a amenização de estereótipos.

As preocupações básicas se referem ao fato de conceder voz a mulheres encarceradas, concedendo a oportunidade de que elas expressem suas opiniões sobre temas em que elas estão diretamente envolvidas. Mais do que isso, a obra produzida fornece ao telespectador o entendimento do contexto em que as detentas estão inseridas por meio do acesso as histórias de vida, que elas mesmas contaram, tornando a narrativa mais humana.

Outra cautela tomada foi a de não interrogar a detenta sobre o crime que ela cometeu e não utilizar essa informação como critério de identificação da entrevistada. Esse dado pode até aparecer na fala de alguma entrevistada, mas se trata de uma escolha espontânea da presa e por isso não houve a edição deste trecho da mensagem. Para identificar as mulheres foram utilizadas informações como idade, tempo de permanência na penitenciária e idade dos filhos porque se entende que são relevantes para contextualizar o leitor e justificar o modo como cada uma delas se expressa perante os acontecimentos.

Graças à colaboração dessas mulheres também foi possível colocar em prática o desejo de mostrar completamente o rosto delas e identificá-las com nomes verdadeiros. Essa é uma forma de apresentá-las sem características que remetem a criminalização como distorção de voz ou imagem.

Portanto foi possível a concretização de um trabalho com qualidade diferenciada que contribui para a discussão de políticas públicas voltadas as crianças que vivem o dilema de terem mães presas no momento em que a presença materna é fundamental para o desenvolvimento delas. Fica, portanto, registrado neste trabalho um novo olhar a respeito do tema, mas acima de tudo um convite para que outros cidadãos explorem aspectos ainda não trabalhados, que possam contribuir para o desenvolvimento social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Ângela; **Teorias das Representações Sociais e Teorias de Gênero**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em:  
[http://www.acaoeducativa.org/downloads/teoria\\_das\\_representacoes.pdf](http://www.acaoeducativa.org/downloads/teoria_das_representacoes.pdf). Acesso em: 21/05/2010.



BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Decreto-lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11942.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11942.htm#art2). Acesso em: 11/03/2010.

CARBONAR, Eny. **De minha cela vejo pássaros**. Lítero Técnica: Curitiba, 1987.

DEPEN, **Departamento Penitenciário do Estado do Paraná**. Estabelecimentos Penais. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=101>. Acesso em: 13/04/2010.

DUVEEN, Gerard. **Crianças enquanto atores sociais**: as representações sociais em desenvolvimento. In: GUARESCHI, Pedrinho A.; JOVCHELOVITCH, Sandra (Org.). Textos em representações sociais. 9. ed. Vozes: Petrópolis, 2007.

FERRÉS, Joan. **Televisão subliminar**: socializando através de comunicações despercebidas. Artmed: Porto Alegre, 1998.

JUSTIÇA, Ministério da. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias**: banco de dados - InfoPen. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>. Acesso em: 16/11/2009.

MORONI, Alyohha de Oliveira; FILHA, Elza Aparecida de Oliveira. **Estereótipos no telejornalismo brasileiro**: identificação e reforço. [S.I.], 2006. Disponível em: [http://www.labcom.ubi.pt/bocc/\\_listas/tematica.php3?codt=19](http://www.labcom.ubi.pt/bocc/_listas/tematica.php3?codt=19). Acesso em: 23/03/2010.

OLIVEIRA, Érica Patrícia Teixeira de. **Mulheres em Conflito com a Lei**: representações sociais, identidades de gênero e letramento. 2008. 145 f. Tese (Mestrado em Letras) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá. Disponível em: <http://www.ple.uem.br/defesas/pdf/eptoliveira.pdf>. Acesso em: 10/04/2010.

PARANÁ. **Lei Ordinária**. Decreto-lei nº 9304, de 19 de junho de 1990. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=7527&indice=5&anoSpan=1990&anoSelecionado=1990&isPaginado=true>. Acesso em: 23/08/2010.

SÁ, Celso Pereira. **Representações Sociais**: o conceito e o estado atual da teoria. In: SPINK, Mary Jane (Org.). O conhecimento no cotidiano. As representações sociais na perspectiva da psicologia social. Brasiliense: São Paulo, 2004.

STRASSBURGER, Tabita; SILVEIRA, Ada Cristina Machado. **Jornalismo, estigmas sociais e periferia**: a narrativa de conflitos na mídia impressa. Santa Maria, 2008. Disponível em: [www.ufpel.edu.br/cic/2008/cd/pages/pdf/SA/SA\\_01080.pdf](http://www.ufpel.edu.br/cic/2008/cd/pages/pdf/SA/SA_01080.pdf). Acesso em: 03/05/2010.